



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 801/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação:

- I - Adriana Richit – Siape 1758596;
- II - Adriana Salete Loss – Siape 1808034;
- III - Érica do Espírito Santo Hermel – Siape 1505022;
- IV - Ilton Benoni da Silva – Siape 2447410;
- V - José Oto Konzen – Siape 1488209;
- VI - Joviles Vitório Trevisol – Siape 2762011;
- VII - Lísia Regina Ferreira Michels – Siape 1880393;
- VIII - Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Siape 1776783;
- IX - Marilane Maria Wolff Paim – Siape 1803554;
- X - Maria Silvia Cristofoli – Siape 1352293;
- XI - Neide Cardoso de Moura – Siape 1777504;
- XII - Oto João Petry – SIAPE 1633597;
- XIII - Pedro Augusto Pereira Borges – Siape 1808577;
- XIV - Roberto Rafael Dias da Silva – Siape 1767198;
- XV - Siomara Aparecida Marques – Siomara 1219995;
- XVI - Solange Maria Alves – Siape 1761995;
- XVII - Zenilde Durli – Siape 1769869.

Parágrafo único: Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação de reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõe a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho:

- I - Maria Silvia Cristofoli;
- II - Pedro Augusto Pereira Borges;
- III - Solange Maria Alves – Presidente.

Art. 3º Para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º, a Comissão fará *jus* a 12 horas semanais e, os demais membros do GT farão *jus* a 8h semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 45 Fica revogada a Portaria nº 653/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br